



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Avenida Brasil, 90 - Telefone (0437) 32-1166 - CEP 86390

CAMBARÁ - PARANÁ

Of. 16/86.

Cambará em, 15 de janeiro de 1.986.

Excelentíssimo Senhor
OCTÁVIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambará
NESTA

Assunto:- ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente:

Em anexo, estamos encaminhando para apre-
ciação de Vossa Excelência e demais Edis dessa nobre Câ-
ma-
ra de Vereadores, o Projeto de Lei nº. 01/86.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência
os nossos protestos de elevada estima e distinta considera-
ção.

Respeitosamente


- Miguel Dinizo -
= PREFEITO MUNICIPAL =





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Avenida Brasil, 90 - Telefone (0437) 32-1166 - CEP 86390

CAMBARÁ - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Edis:

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade a alienação de uma área de terras deste Município para construção de um prédio de 8(oito) andares e 16(dezesseis) apartamentos na localização central de nossa cidade.

As vezes alguém poderá ser contra, achando que a Prefeitura não deveria vender tal área, mas é o primeiro passo para nós darmos um salto decisivo, no aspecto e progresso do nosso Município, uma vez que a construtora que ganhar a licitação tem urgência do terreno e para encontrarmos um terreno tão bem localizado seria um tanto difícil e pelas pesquisas por nós feitas seria difícil um acordo financeiro. E além do mais, sem ser lançado o projeto, estamos sentindo uma grande receptividade, portanto é hora de todos juntos tentarmos fazer mais alguma coisa para a nossa cidade.

Cientes da compreensão dos nobres Edis, esperamos a aprovação do referido Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambára, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 1.986.


- Miguel Dinizo -
= PREFEITO MUNICIPAL =

